



INDICAÇÃO Nº **IND 4487/2015**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em, 04/08/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a duplicação da DF 001, no trecho de acesso à cidade de Brazlândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a duplicação da DF 001, bem como o seu recapeamento asfáltico, no trecho de acesso à cidade de Brazlândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Brazlândia, no dia 23 de junho, moradores da região reivindicaram a duplicação da DF 001, bem como o seu recapeamento asfáltico.

A duplicação da DF 001 indicada é extremamente necessária, em virtude dos acidentes que se multiplicam a cada dia, com mortos e feridos. Trata-se de um trecho muito movimentado, pois é uma das principais vias de acesso à cidade de Brazlândia. A duplicação beneficiaria milhares de pessoas que transitam por ali diariamente.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2015.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4487/2015
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 02/06/2015 10:06



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4487/2015
Folha Nº 02 Paulo